



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº.01, de 05 de janeiro de 2015.**

## **DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012 e decisão na **1733ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-MG**, realizada em 02 de janeiro de 2015

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Formar Comissão Permanente de Licitações

**Art.2º** - Designar para compor a comissão os seguintes conselheiros e empregados:

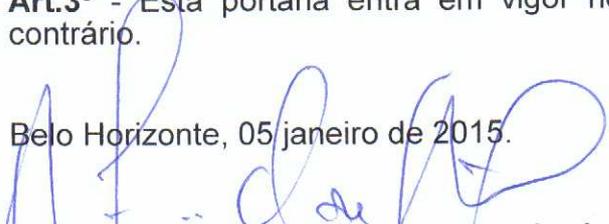
**Presidente:** Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes

**Vice-Presidente:** Conselheiro Adm. Antônio Eustáquio Barbosa

**Demais membros:** Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião Aguiar e as funcionárias Adm. Lílian Saeki, Adv. Edina Aparecida Godinho Cardoso e Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes.

**Art.3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 janeiro de 2015.

  
**Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade**  
**Presidente**  
**CRA-MG 2.991**